



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS  
DIREÇÃO-GERAL

## EDITAL N.º 11/2021/DNO/REI/IFTO, DE 15 DE MARÇO DE 2021

### RESULTADO DEFINITIVO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2021 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, OFERTADO PELO *CAMPUS* DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 15 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFTO, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital de Seleção para ingresso em 2021 no Curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão e Tecnologia da Produção Agropecuária ofertado pelo *Campus* Dianópolis, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ID	Nome	Nota	Data de Nascimento	Situação
1	Rayane Nunes Gomes	34,50	20/06/1990	Aprovado(a)
2	Adriano Silva Figueredo	22,50	06/08/1981	Aprovado(a)
3	Robert Guaracy Aparecido Cardoso Araujo	21,25	09/02/1991	Aprovado(a)
4	Maria Tamyres Barbosa do Nascimento Conrado	21,00	01/06/1997	Aprovado(a)
5	Maura Gabriela da Silva Brochado	19,80	01/06/1995	Aprovado(a)
6	Ananias Barreiros dos Santos Junior	18,70	02/05/1984	Aprovado(a)
7	Matheus Alves dos Santos	17,50	24/03/1995	Aprovado(a)
8	Leticia Karen Oliveira Carvalho	17,25	26/06/1998	Aprovado(a)
9	Mara Regina Ribeiro Cardoso	16,40	05/10/1994	Aprovado(a)
10	Isadora Gomes Ribeiro	11,50	14/09/1996	Aprovado(a)
11	Dheime Ribeiro Miranda	11,00	02/07/1984	Aprovado(a)
12	Bruno Barbosa da França	10,25	26/08/1998	Aprovado(a)
13	Vilmara Bittencourt Ferreira	10,00	26/10/1995	Aprovado(a)

14	Ismael Telles Dutra	10,00	09/06/1998	Aprovado(a)
15	Cleone de Souza Raimundo	9,95	12/01/1988	Aprovado(a)
16	Jesuíta de Sousa Barbosa	9,70	23/10/1987	Aprovado(a)
17	Rogers Ribeiro Vasconcelos	9,50	26-08-1979	Aprovado(a)
18	Wellington Barros dos Santos	8,50	05/02/1997	Aprovado(a)
19	Letícia Alves Rocha Dias	8,00	04/02/1992	Aprovado(a)
20	Edina Lucia de Souza	7,55	28/05/1982	Aprovado(a)
21	Crislane Ribeiro Subrinho	7,50	25/09/1995	Aprovado(a)
22	Jessica Martins Arruda	7,50	09/07/1996	Aprovado(a)
23	Daniel Marco Santos Palmeira	7,35	21/04/1992	Aprovado(a)
24	Nayalla Priscila da Silva Peres	7,00	18/09/1996	Aprovado(a)
25	Pâmella Alves Barbosa	7,00	11/07/1997	Aprovado(a)
26	Aline Andrade de Souza	7,00	20/12/1998	Aprovado(a)
27	Caroline Pereira de Castro	5,50	08/07/1999	Aprovado(a)
28	Taynana Lima Cavalcante	5,00	19/01/1996	Aprovado(a)
29	Cleidinéia Dos Santos Souza	4,75	20/04/1990	Aprovado(a)
30	Wender Pereira Rodrigues	4,00	21/12/1993	Aprovado(a)
31	Raphaela Jácomo de Sousa	4,00	27/10/1994	Aprovado(a)
32	Joabe Cardoso Nunes da Silva	3,80	20/02/1997	Aprovado(a)
33	Damião Hugo Maia	3,75	09/11/1991	Aprovado(a)
34	Vanessa Ribeiro Soares	2,50	16/07/1997	Aprovado(a)
35	Maria Imaculada Queiroz Cabral	2,20	08/12/1997	Aprovado(a)
36	Janaína Barbosa Ferreira da Silva	2,00	07/04/1997	Aprovado(a)
37	Edilene Cardoso de Araújo	1,50	10/05/1992	Aprovado(a)
38	Jessica Sousa Alexandrino	1,50	26/05/1993	Aprovado(a)
39	Juliane Lopes de Moraes	1,00	07/06/1987	Aprovado(a)
40	Flavio Santana da Silva	1,00	24/02/1989	Aprovado(a)
41	Mysllaine Crisley Silva Queiroz	1,00	25/10/1994	Classificado(a)
42	Letícia Jardim Barros Santos	1,00	10/07/1997	Classificado(a)
43	Luila Barbosa da Silva	1,00	15/06/1998	Classificado(a)
44	Rodrigo Batista B. Dos Santos	0,00	20/07/1992	Classificado(a)
45	Jorge Leandro Rocha Carvalho	0,00	19/01/1993	Classificado(a)
46	Murilo Pereira dos Santos	0,00	18/09/1994	Classificado(a)

## 2. PRÉ-MAGTRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Os candidatos classificados no processo de seleção deverão realizar pré-matrícula no site (<https://abre.ai/pre-matricula-ifto>) ou <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>), no período de **17 a 24 de março de 2021**, mesmo período para realização das matrículas, podendo ser realizado no IFTO-Campus Dianópolis, das 8h às 12h, todas as quartas-feiras, na Coordenação de Registros Escolares (CORES), ou por e-mail ([cores.dianopolis@ifto.edu.br](mailto:cores.dianopolis@ifto.edu.br)) e por WhatsApp da CORES (63 99265-6283)

2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original (ou documento original escaneado), de todos os documentos listados a seguir:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) 1 foto 3x4;
- h) Diploma, Certificado, Declaração de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável data de conclusão.
- i) Histórico Escolar do curso de graduação;
- j) O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015 (Requerimento oferecido no ato da matrícula pela Coordenação de Registros Escolares - CORES).

2.3. Não serão efetuadas matrículas fora das datas.

2.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

2.5. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitadas a ordem de classificação e a data limite de início do segundo módulo do curso.

Dianópolis, 15 de março de 2021

PIETRO LOPES RÊGO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 15/03/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1248071** e o código CRC **3B067C57**.



Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000  
Dianópolis/TO — 63 99947-3511  
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23481.002580/2021-42

SEI nº 1248071